

# **REGULAMENTO DOS ESTUDOS INTEGRADORES DO CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA**

## **Do Objetivo dos Estudos Integradores**

Art. 1º - O objetivo dos Estudos Integradores é o enriquecimento da formação do aluno que busca Licenciatura em Teatro, através do contato com outros campos do conhecimento, especialmente, os afins ao teatro e às artes cênicas, permitindo formação sólida e ampla do futuro profissional.

## **Do Requisito para Colação de Grau**

Art. 2º - Ao longo da formação acadêmica do aluno e dentro da carga horária fixa do Curso de Teatro - Licenciatura, o aluno deverá cumprir 210 horas de Estudos Integradores.

Art. 3º - O cumprimento vigente na matriz em Estudos Integradores é um dos requisitos para a colação de grau.

## **Dos Objetos dos Estudos Integradores**

Art. 4º - Sendo complementares à formação básica do aluno, os Estudos Integradores devem ter como objeto temas ou atividades que não constem da grade curricular do Curso de Teatro - Licenciatura.

Art. 5º - A carga horária de 210 horas de Estudos Integradores deverá ser cumprida através das práticas previstas neste regulamento.

Art. 6º - Deve-se ter em conta a conexão mínima de conteúdo da atividade com o Curso de Teatro, bem como sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 7º - Os Estudos Integradores realizadas à distância por meio eletrônico (internet) serão computadas igualmente, desde que comprovadas.

Art. 8º - São consideradas Estudos Integradores, dentre outras: participação em programas e projetos de pesquisa; participação em programas de iniciação científica; participação em programas e projetos de ensino; participação em programas e projetos de extensão; participação em grupos de estudo; realização de monitoria; participação em seminários, congressos, palestras, simpósios; participação em comissões de organização de seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios; participação em cursos e oficinas; participação efetiva em grupos de teatro e/ou dança e/ou de espetáculo; publicações científicas; publicação de livros, capítulos de livro, artigos em revistas, anais, periódicos e afins; realização de atividades em EAD; comunicações científicas; presença em defesas de monografias, dissertações e teses; participação em atividades artísticas.

Parágrafo único: Outras possibilidades de Estudos Integradores serão analisadas pela Comissão de Contabilização de Estudos Integradores e aprovadas pelo Colegiado do Curso.

### **Do Aproveitamento e Cômputo dos Estudos Integradores**

Art. 9º - O aluno, ao longo da sua formação no curso de Teatro – Licenciatura, deverá realizar atividades, necessariamente, nas 3 (três) dimensões (Tabela abaixo): ensino, pesquisa e extensão, de modo mais equânime possível, até o limite de 90 (noventa) horas para cada dimensão. Deverão ser integralizadas, no mínimo, 75h destinadas à Formação em Extensão, as quais serão cumpridas necessariamente no Grupo 2 - Projetos de Extensão (Tabela abaixo).

Art. 10º - Se o modo de comprovação do Estudo Integrador não informar a respectiva carga horária, esta será estimada pela Comissão, a partir do tipo de atividade e do relatório feito pelo aluno. Nos casos em que aparecem mais de uma dimensão, a Comissão observará em qual delas a atividade se enquadra, a partir do tipo de participação comprovada.

Tabela 1 – Estudos Integradores para o Curso de Teatro-Licenciatura.

<b>Dimensão</b>	<b>Grupos de Estudos Integradores</b>	<b>Tipo de participação</b>	<b>Modo de comprovação com carga horária</b>
Pesquisa ou Extensão	GRUPO 1 Espetáculos de teatro/dança	Diretor/criador/concepção de espetáculo etc.	Declaração ou atestado da companhia ou grupo, escola ou academia, com o nome do espetáculo, a sinopse e a carga horária discriminada. Divulgação do espetáculo nos meios de comunicação
		Ator-dançarino participante de espetáculo	Declaração ou atestado da companhia, grupo e/ou escola de dança/teatro, instituição, com a carga horária discriminada.
Extensão	GRUPO 2 Projetos de Extensão	Participante/Colaborador	Certificado ou declaração do coordenador do projeto com carga horária discriminada
		Organizador	
		Ministrante	
		Bolsista	
Ensino ou Pesquisa	GRUPO 3 Congressos, encontros, cursos, oficinas, jornadas, conferências, festivais (em nível local, regional, nacional e internacional).	Participante/Ouvinte	Certificado. A carga horária será computada de acordo com o certificado do evento.
		Organizador	
		Apresentador de trabalhos científicos (pôster, comunicação oral, palestras)	
		Apresentador de trabalhos artísticos	
Ensino	GRUPO 4 Monitoria	Monitor	Certificado ou declaração do docente orientador da disciplina com carga horária discriminada
Pesquisa ou Extensão	GRUPO 5 Grupo teatral e/ou companhia de dança	Integrante do grupo	Atestado da direção do grupo artístico com carga horária discriminada
		Participante de oficinas de dança e/ou teatro	
Pesquisa	GRUPO 6 Projeto de Pesquisa	Bolsista de Iniciação científica	Certificado ou declaração do orientador com carga horária discriminada
		Participante/Pesquisador voluntário	
Ensino	GRUPO 7 Projetos de Ensino	Participante/Colaborador	Certificado ou Declaração do coordenador do projeto com carga horária discriminada
		Organizador	
		Ministrante	
		Bolsista	
Ensino	GRUPO 8 PIBID e/ou Residência Pedagógica	Bolsista ou voluntário	Certificado e/ou atestado com carga horária discriminada
Pesquisa	GRUPO 9 Publicação de livro, capítulo de livro e artigo (revistas)	Autor ou coautor	Cópia ou original da publicação. Para cada artigo ou capítulo de livro será computada uma carga horária de dez horas. Para publicação de livro, a comissão

	científicas / periódicos/ jornais)		definirá as horas atribuídas.
Pesquisa ou Ensino	GRUPO 10 Participação em defesas de TCC, Monografias, Dissertações, Teses	Ouvinte	Lista de presença da banca de defesa ou comprovante de participação. Para cada participação como ouvinte em bancas será definida carga horária de duas horas.
Ensino, Pesquisa ou Extensão	GRUPO 11 Participação em trabalhos artísticos (cinema, vídeo, artes visuais, e outras atividades artísticas)	Preparador de elenco Ator-performer-diretor Colaborador	Declaração ou atestado da companhia ou grupo, escola ou academia, com o nome do espetáculo, a sinopse e a carga horária discriminada. Divulgação do espetáculo nos meios de comunicação.

### **Do Procedimento para o Cômputo dos Estudos Integradores**

Art. 11º- O cômputo dos Estudos Integradores é realizado por uma Comissão de Estudos Integradores, eleita pelo Colegiado do Curso de Teatro-Licenciatura, para este fim.

Parágrafo Único – A Comissão que fará a conferência dos Estudos Integradores deverá ser composta por 2 (dois) professores do Curso de Teatro-Licenciatura.

Art. 12º - O aluno deverá solicitar a conferência dos Estudos Integradores, conforme modelo indicado neste regulamento: listar todas as atividades, indicar a carga horária de cada uma delas e anexar os comprovantes das atividades que serão analisados pela Comissão.

§ 1º - O pedido deve ser feito, preferencialmente, até o final do 7º semestre. Recomenda-se que o aluno faça gradativamente, ao longo do curso, o acompanhamento de sua carga horária nos estudos integradores, de modo a não deixar seu cumprimento para os últimos semestres;

§ 2º - O aluno formando do Curso deve fazer o pedido de contagem de horas dos estudos integradores no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data de término do último semestre;

§ 3º - Caberá à Comissão a conferência dos documentos comprobatórios, deferir ou não a contagem das horas em estudos integradores;

§ 4º - Uma vez deferido o pedido, a carga horária aprovada referente aos Estudos Integradores será inserida no histórico escolar do aluno.

### **Disposição Geral**

Art. 13º - O Colegiado do Curso de Teatro-Licenciatura tem autonomia para analisar e considerar situações não previstas neste regulamento.

### **MODELO DE PEDIDO DE CONTABILIZAÇÃO DOS ESTUDOS INTEGRADORES CURSO DE TEATRO-LICENCIATURA/UFPEL**

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo)\_\_\_\_\_, matrícula:\_\_\_\_\_,  
aluno/a do Curso de Teatro-Licenciatura da UFPEl, solicito a contabilização dos  
Estudos Integradores, conforme listagem abaixo e comprovantes anexos.

<b>Grupos</b>	<b>Dimensão</b>	<b>Nome da atividade</b>	<b>Carga Horária</b>
GRUPO 1 Espetáculos de teatro/dança			
GRUPO 2 Projetos de Extensão			
GRUPO 3 Congressos, encontros, cursos, oficinas, jornadas, conferências, festivais (em nível local, regional, nacional e internacional).			
GRUPO 4 Monitoria			
GRUPO 5 Grupo teatral e/ou companhia de dança			
GRUPO 6 Projeto de Pesquisa			

GRUPO 7 Projetos de Ensino			
GRUPO 8 PIBID e/ou Residência Pedagógica			
GRUPO 9* Publicação de livro, capítulo de livro e artigo (revistas científicas / periódicos/ jornais)			
GRUPO 10** Participação em defesas de TCC, Monografias, Dissertações, Teses			
GRUPO 11 Participação em trabalhos artísticos (cinema, vídeo, artes visuais, e outras atividades artísticas)			
Outra atividade ***			
Soma total da carga horária dos Estudos Integradores - Ensino			
Soma total da carga horária dos Estudos Integradores – Pesquisa			
Soma total da carga horária dos Estudos Integradores – Extensão			
<b>Soma total da carga horária dos Estudos Integradores</b>			

\*Para cada artigo ou capítulo de livro será computada uma carga horária de dez horas. Para publicação de livro, a Comissão definirá as horas atribuídas.

\*\*Para cada banca será atribuída carga horária de 2h.

\*\*\*A ser analisada pela Comissão e aprovada pelo Colegiado.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a aluno/a